

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**

**Curso:** PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

**Natureza:** STRICTO SENSU

**Nível:** MESTRADO

**Característica:** Interdisciplinar

**1** A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, de 25 de agosto a 30 de setembro de 2014, as inscrições de Seleção para o Mestrado em Comunicação, nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, bem como nos do Regulamento Específico do referido curso, em horário e local abaixo determinados.

## **2 Do Mestrado**

Fundado em fevereiro de 1997, o Mestrado em Comunicação da UFF foi recomendado pela CAPES em junho do mesmo ano. Em 2000, o curso foi avaliado com o grau 5 (muito bom), tendo mantido a mesma nota até a última avaliação trienal. Com a proposta geral promover uma crítica da produção e dos produtos profissionais na área da Comunicação, o curso se estrutura em torno de três linhas de pesquisa: Mídia, Cultura e Produção de Sentido; Estéticas e Tecnologias da Comunicação e Estudos de Cinema e do Audiovisual.

## **3 Clientela**

As inscrições estão abertas para candidatos portadores de título de graduação, independentemente da sua área de formação.

## **4 Das inscrições**

As inscrições dos candidatos serão realizadas em três etapas.

1) Primeiramente, através do site do PPGCOM-UFF, no endereço <http://www.uff.br/ppgcom>, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e anexar, obrigatoriamente, uma cópia de seu projeto de pesquisa em formato PDF.

2) Na segunda etapa, o candidato deverá efetivar o pagamento da taxa de inscrição, conforme procedimento detalhado abaixo.

Efetuar pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 130,00 a ser recolhida através de GRU SIMPLES - Guia de Recolhimento da União - que se encontra no endereço [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). As instruções detalhadas para preenchimento da GRU, bem como modelo preenchido poderão ser encontradas no site <http://www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php> ou no site <http://www.uff.br/ppgcom/>, bem como no anexo deste edital.

3) Como terceira e última etapa, o candidato deverá enviar o comprovante do pagamento escaneado, junto com a versão em PDF da ficha preenchida online, para o seguinte endereço de correio eletrônico: [mestrado.ppgcom.uff@gmail.com](mailto:mestrado.ppgcom.uff@gmail.com). As inscrições só serão efetivadas pela secretaria do PPGCOM após o recebimento deste material e o cumprimento das duas etapas anteriores, e serão confirmadas para cada candidato através de email.

Os documentos necessários à inscrição são os seguintes, todos enviados por correio eletrônico em formato PDF e anexados à mesma mensagem:

- Comprovante de pagamento;
- Ficha de inscrição, a partir do comprovante da inscrição online;
- Projeto de pesquisa;
- Cópias do histórico escolar da graduação;
- Cópia do diploma de graduação (ou, no caso de formandos, apresentar declaração da Instituição e cópia do diploma de graduação na matrícula se selecionado);
- Cópias dos documentos de identificação (CPF e Identidade);
- 1 retrato 3x4.

Observação: Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

## **5 Da seleção**

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

1. Avaliação dos projetos de pesquisa. Etapa eliminatória (nota 7,0), com peso 5. Somente receberão notas os projetos considerados aptos a participar nas etapas seguintes da seleção. Os demais estarão desclassificados e, portanto, não passarão para as etapas posteriores do processo seletivo. Será considerado "classificado" o projeto que atender às exigências constantes no item 7 deste edital (Da avaliação) e estiver redigido no formato exposto no anexo.

2. Prova escrita. Etapa eliminatória (nota 7,0), com peso 2. A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) na prova escrita eliminará o candidato, impedindo-o de continuar no processo de seleção.

3. Defesa oral do projeto e trajetória acadêmica dos candidatos classificados nas etapas anteriores. Esta etapa também é eliminatória (nota 7,0), com peso 3. A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) na defesa oral do projeto eliminará o candidato, impedindo-o de continuar no processo de seleção.

4. Prova de língua estrangeira, de realização obrigatória, porém computada somente em casos de empate.

A média final do candidato será resultante de média ponderada da avaliação do projeto (peso 5), prova escrita (peso 2) e defesa oral do projeto (peso 3).

Para fins de desempate serão consideradas, pela ordem, as notas do projeto de pesquisa e da defesa oral do projeto; e, em última instância, a nota obtida na prova de língua estrangeira.

### **BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA:**

Observação: a banca formulará três questões, referentes respectivamente a cada uma das obras; o candidato deverá escolher uma para responder, independentemente da linha para a qual inscreveu seu projeto, e redigirá sua prova sem consulta a nenhum tipo de material de apoio.

CRARY, Jonathan. *Técnicas do observador*. Rio de Janeiro: Ed. Contraponto, 2012.

BAZIN, André. *O que é o cinema?*. São Paulo: Ed. Cosacnaify, 2014.

SCHUDSON, Michael. *Descobrimos a notícia*. Petrópolis: Ed. Vozes, 2010

## **6 Da prova de língua estrangeira:**

Consistirá na tradução de um texto em inglês ou francês, sendo vedado o uso de dicionário.

Certificados de proficiência ou de aprovação nas línguas estrangeiras exigidas, obtidos em outros processos seletivos de pós-graduação, serão aceito em substituição à prova; e devem ser encaminhados por ocasião da inscrição, junto com o pedido de dispensa da prova, em carta assinada pelo candidato.

## **7 Da avaliação**

A banca, composta por três integrantes, um docente de cada linha de pesquisa do PPGCOM, será responsável pela condução de todo o processo de seleção.

Os critérios de avaliação serão os seguintes:

### **1) Projetos:**

- mérito acadêmico
- pertinência e adequação às linhas de pesquisa do PPGCOM
- disponibilidade de orientação

### **2) Defesa oral do projeto:**

- Domínio do tema apresentado no projeto
- Habilidade argumentativa
- Capacidade de diálogo com base nas perguntas da banca
- Adequação do percurso acadêmico do candidato ao perfil do programa

## **8 Das vagas**

Estão abertas 20 (vinte) vagas para o Mestrado em Comunicação; e mais 2 (duas) vagas exclusivas para a seleção de candidatos estrangeiros por meio de edital específico, totalizando 22 (vinte e duas) vagas; com o início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2015. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, caso os candidatos não atinjam a nota final mínima de 7 (sete). Para maiores informações, ver <http://www.uff.br/ppgcom/>.

## **9 Do calendário**

Inscrições de 25 de agosto a 30 de setembro de 2014

Resultado da avaliação dos projetos de pesquisa: 28/11/2014

Prova escrita: 1/12/2014, às 10 horas (com duração de 3 horas)

Resultado da avaliação da prova escrita: 2/12/2014 às 9 horas

Defesa oral do projeto: 3/12 e 4/12/2014

Resultado da seleção: 5/12/2014 às 9 horas

Prova de língua estrangeira: 5/12/2014 às 14 horas (duração de 3 horas; prova obrigatória para todos os alunos classificados)

Resultado final: 08/12/2014

PAULA SIBILIA

Coordenadora do Programa de

Pós-Graduação em Comunicação - UFF

## **Anexo**

O projeto a ser encaminhado deverá ser elaborado de acordo com o seguinte modelo:

O corpo do projeto deverá ter no máximo 12 páginas incluindo bibliografia. (texto digitado em fonte Times New Roman e espaçamento 1,5). O projeto deve conter as seguintes seções (não necessariamente nesta ordem):

OBS: projetos que ultrapassarem o tamanho estipulado não serão considerados.

1. Dados identificadores do projeto: título, autor, linha de pesquisa a que se vincula, três palavras-chave.
2. Resumo
3. Introdução
4. Fundamentação Teórica
5. Objetivos, justificativa e hipóteses
6. Metodologia
7. Bibliografia

Os projetos serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios:

- clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à definição básica do curso;
- clareza na definição dos objetivos, de modo que estes não deixem dúvida quanto ao elemento nuclear do projeto: devem constar do projeto uma questão e hipótese centrais, podendo ser divididas em questões e hipóteses secundárias;
- bibliografia consistente, que deverá servir de referencial para o desenvolvimento do projeto, mas que não necessariamente precisa ser discutida nessa etapa do projeto; o candidato pode inclusive subdividir o item em duas partes: bibliografia consultada e outras referências bibliográficas.
- dimensionamento do projeto condizente com o prazo de conclusão do curso em 24 meses.

## INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA GRU

Preencha a GRU SIMPLES acessando o site  
[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Preencha todos os campos com as informações a seguir

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento – 28832-2

Número de Referência 0250158296

Competência - 09/2014

Vencimento - 30/09/2014

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal= R\$ 130,00

Valor Total = R\$ 130,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.